

Brasília, 31 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

É com extrema preocupação que tomamos conhecimento da disposição de Vossa Excelência de aumentar os índices de produtividade das propriedades rurais brasileiras, conforme recente anúncio do ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel. Afinal, apesar da crise econômica mundial, o agronegócio brasileiro tem respondido com eficiência às demandas da nossa economia e, hoje, representa 26,46% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, emprega 37% da força de trabalho e responde por 36,3% das exportações nacionais. É desta maneira, vigorosa e positiva, que o setor reagiu ao novo cenário econômico, que impôs sérias restrições aos demais segmentos produtivos.


Durante os últimos meses, diversos setores da indústria nacional anunciaram a redução da sua capacidade de ocupação, passando a produzir abaixo dos índices máximos de produção. São as regras da economia, não se produz sem mercado para absorver a produção. Mas, a agropecuária brasileira não pode diminuir sua produção, nem a área plantada, por falta de mercado consumidor. É o único setor da economia que tem a obrigação de produzir prejuízos, sem qualquer compatibilidade ao mercado ou ao momento de crise. Tais índices obrigam o setor a produzir em 80% de todas as suas áreas aproveitáveis do Brasil, contrariando a Constituição Federal, cuja determinação é clara: a produtividade está relacionada ao uso adequado e racional da terra. (Art.186, inciso 1º)

Os atuais índices utilizados para verificação da produtividade agropecuária - Grau de Utilização da Terra (GUT) e Grau de Eficiência da Exploração (GEE) – são injustos e inadequados, pois se sustentam no conceito de intensificação do uso da terra. As medidas usadas para classificar a propriedade em produtiva ou improdutiva baseiam-se na idéia do aproveitamento do espaço disponível para exploração e em medidas de produtividade física da terra. Não contemplam o complexo contexto econômico no qual se insere a atividade rural, nem a sustentabilidade dos empreendimentos. Impõem à propriedade rural a obrigação de produzir cada vez mais, não importando as variáveis de comercialização, armazenamento e transporte, disponibilidade de crédito, juros, mão-de-obra, intempéries, perecibilidade dos produtos, preços e renda líquida dos produtores, entre outros fatores intrínsecos à atividade.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República Federativa do Brasil

ORG/orq/200.10.01

Gabinete Pessoal do Presidente	
Recebido em	31, 08, 2009
Horário:	16:58
Nome:	José Duvalch



Os atuais índices de produtividade, GUT e GEE, também não atendem ao que determina os artigos 186 e 187 da Constituição Federal de 1988, que faz clara distinção entre capacidade de produção e viabilidade econômica. Uma produção ideal, sem a observância de preços compatíveis com os custos de produção, torna o investimento deficitário, enquanto que um investimento racional compatibiliza custos com o preço de mercado, viabilizando economicamente o empreendimento.

Verifica-se, portanto, que uma mudança nos atuais índices de produtividade acabará minando todo o sucesso do agronegócio brasileiro. Eventual ajuste forçará os produtores a obterem produtividades elevadas, explorar mais as áreas aproveitáveis do imóvel rural, sem garantia de preços compatíveis com os custos de produção e de renda. Assim, diante de um quadro de crise, o produtor somente aumentará seus prejuízos.

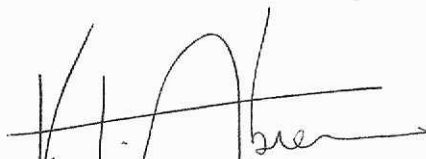
É importante ressaltar, no entanto, que a manutenção dos atuais índices de produtividade agrícola e pecuária não impedirá o avanço do programa de reforma agrária do Executivo. É o que diz, inclusive, o Levantamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) de novembro de 2003, que mostra a existência de 58.329 grandes propriedades classificadas como "improdutivas", conforme os critérios em vigor, que representam 134 milhões de hectares disponíveis para desapropriação para fins de reforma agrária. O Tribunal de Contas da União (TCU) tem recomendado, inclusive, que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) utilize prioritariamente as terras públicas disponíveis, ao invés de gastar recursos públicos com a desapropriação de imóveis particulares.

Nada temos contra a reforma agrária, mas o setor agropecuário não pode ser responsabilizado por eventuais dificuldades enfrentadas pelo programa. Queremos que o produtor rural, em resposta ao bom desempenho que vem apresentando, receba como prêmio o direito de ser o gestor de seu empreendimento, da mesma forma como acontece com os segmentos urbanos da economia. Sabemos que, na prática, o mercado expropria quem não é eficiente. Não precisamos de índices para continuar produzindo. Pedimos, apenas, que o Estado nos garanta segurança jurídica e políticas públicas adequadas, para que possamos continuar investindo em tecnologia, aumentando os ganhos de produtividade e, assim, continuar oferecendo comida barata e de qualidade ao Brasil.

Respeitosamente,



MÁRCIO LOPES DE FREITAS
Presidente da Organização das
Cooperativas Brasileiras – OCB



SENADORA KÁTIA ABREU
Presidente da Confederação da
Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA